DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA, GERÊNCIA OU UNIDADE SUPRIDORA

NOME DO DEMANDANTE: Tanury Almeida Barros	ÁREA/UNIDADE: 4ª/CIT Centro Integrado de Pesquisa e Recursos Pesqueiros do Betume
E-MAIL: tanury.barros@codevasf.gov.br	TELEFONE(S): (79) 99177-6708

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica, tipo menor preço, para o fornecimento, carga, transporte e descarga de rações para peixes, insumos e equipamentos visando ao atendimento de demandas de produção do 4ª/CIT e de piscicultores/pescadores na área de atuação da CODEVASF, no estado de Sergipe, sob jurisdição da 4ª Superintendência Regional.

3 – JUSTIFICATIVA

As aquisições são essencias para o desenvolvimento das atividades do Centro de Pesquisa e Aquicultura

4 – PREVISÃO DE INÍCIO DO CONTRATO

Dezembro/2026

5 – CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA FAZ PARTE DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CODEVASF, EM VIGÊNCIA? ☐ *SIM* *X* *NÃO*

DETALHAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Aquisição por dispensa de licitação

6 – QUANTIDADE A SER CONTRATADA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

As quantidades variam para cada item licitado (detalhamento na Planilha de Quantidades, Especificações e Preços - Anexo II do Termo de Referência). Espera-se com a contratação, suprir as necessidades essencias ao desenvolvimento das atividades no 4ª/CIT.

7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A demanda está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2022-2026, Linha de Negócios: Economia Sustentável, Setor: Inclusão Produtiva, Intervenção: Operação dos Centros Integrados de Recusrsos Pesqueiros e Aquicultra.

8 – FONTE DE RECURSO

20.608.2317.2819.0028 – Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura – No Estado de Sergipe

9 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Alexandre Delgado Bonifácio, cadastro 7929-00 (coordenador), Tanury Almeida Barros, cadastro 7961-07 e Isabel Rivas Maximus Denis, cadastro 11246-09.

10 – ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA UNIDADE SUPRIDORA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	Tanury Almeida Barros
UNIDADE ORGÂNICA:	4ª/CIT - Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultua do Betume
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe do 4ª/CIT – CIPRA Betume

11 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE					
AUTORIDADE COMPETENTE:	Jocimário Dias dos Santos				
CARGO/FUNÇÃO:	Superintente Regional				
DATA:	23	/	novembro	/	2026
AUTORIZAÇÃO:	(ASSINATURA DIGITAL DA AUTORIDADE COMPETENTE)				

Observações importantes:

- *Art. 11 do RILC - As unidades organizacionais que necessitarem de bens, serviços ou obras para entregar resultados sob sua responsabilidade **serão denominadas unidades demandantes, podendo atuar como unidade supridora, se for o caso**, ou solicitar às unidades supridoras que procedam com a formalização de demandas; e*
- *Art. 13 do RILC - **A materialização da fase de Formalização da Demanda** dar-se-á por intermédio da elaboração, pela **unidade supridora**, do Documento de Formalização da Demanda – DFD, para aquisições em geral, ou do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, para aquisições de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.*